

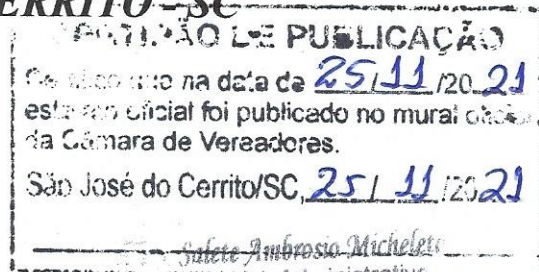


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



DECRETO Nº 090/2021

De 25 de novembro de 2021.



“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, na Lei Municipal 1.100/2020 de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

24.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001.8.244.13.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO DE SAÚDE	
22.001.10.301.14.2045-3-1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	240.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001.10.301.14.2046-3-1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	82.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2003-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	170.000,00
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001.26.782.129.2023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	220.000,00

Art. 2º - Para atendimento das alterações orçamentárias que tratam os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de:

24.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001.8.244.13.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	40.000,00
24.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.004 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA-BLOCO GESTÃO	
24.004.8.244.13.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

14.000 – GABINETE DO PREFEITO	
14.001 – GABINETE DO PREFEITO	
14.001.4.122.2.2002-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	75.000,00
14.000 – GABINETE DO PREFEITO	
14.001 – GABINETE DO PREFEITO	
14.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	90.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.004 – FUNDO DE SAÚDE- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
22.004.10.302.14.2041-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO DE SAÚDE- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
22.001.10.301.14.2045-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	45.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.28.843.0.0001-3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	55.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	27.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.23.695.131.2079-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2084-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2084-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	60.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2084-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001.20.606.22.1010-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	40.000,00
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.003 – ESTRADAS VICINAIS	
19.003.26.782.129.2024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	20.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001.15.451.20.2074-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001.24.722.19.2030-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
16.005 – ENSINO SUPERIOR	
16.005.12.364.9.2015-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00

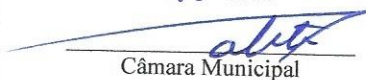
Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

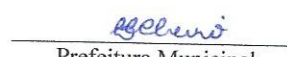
São José do Cerrito, 25 de novembro de 2021.

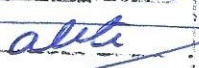

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/11 /2021

Câmara Municipal

SJC em 25/11 /2021

Prefeitura Municipal

RECIBO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 25/11/2021
este decreto foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 25/11/2021


Saete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat 05